



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo registrado sob nº 5005054-42.2020.8.13.0382, em curso pela 2ª Vara Cível de Lavras/MG, tendo como requerente **PATRÍCIA PINTO DE SOUZA NAVES E OUTRO(S)** e requerido **PWG INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, compareci à Avenida Padre Dehon, nº 260, CAP BUSINESS, Centenário, Lavras e realizei a **penhora** do seguinte bem: um imóvel matriculado sob o nº 50271, situado no Edifício Dharma Ville Central Park, apartamento nº 706, com área de 83,57m², com as seguintes características: Pavimento-tipo: Hall de circulação, escada, elevadores, três quartos, sendo um suíte, todos com piso laminado, um banheiro social, uma área de circulação, sala de estar e jantar conjugadas, com varanda, cozinha, área de serviço todos de porcelanato e garagem coberta para dois carros. Edifício em condomínio fechado, com portaria e vigilância vinte e quatro. Padrão Alto. Pela aplicação do método consulta direta do mercado, localização, tamanho da área e Tabela SINDUSCON-MG – setembro/2025¹, avalio o metro quadrado em R\$9.572,81 (nove mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor de **R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)**. Nada mais a ser avaliado, encerro o presente que, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça Avaliadora.

O referido é verdade e dou fé.

Lavras, 16 de outubro de 2.025.


Juliana Nazare Faria Ribeiro Pinto
Oficiala de Justiça Avaliadora

1 https://sinduscon-mg.org.br/wp-content/uploads/2025/07/tabela_cub_junho_2025.pdf
Cód. 10 30 800-8 (revisto em 2020/04)



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	ATUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO - AUTOS Nº 5005054-42.2020.8.13.0382
Valor Nominal	R\$ 800.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJMG (não expurgada) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2025 a Agosto/2026

Dados calculados	
Fator de correção do período	304 dias 1,037775
Percentual correspondente	304 dias 3,777469 %
Valor corrigido para 01/08/2026	(=) R\$ 830.219,75
Sub Total	(=) R\$ 830.219,75
Valor total	(=) R\$ 830.219,75

Memória analítica do cálculo			
Valor inicial	800.000,00		
Data inicial	01/10/2025		
Data final	01/08/2026		
Periodicidade	Mensal		
Metodologia de cálculo	Calculado pelo critério mês cheio.		
Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
01/10/2025	01/11/2025	0,0300 (%)	800.240,00
01/11/2025	01/12/2025	0,0300 (%)	800.480,07
01/12/2025	01/01/2026	0,2100 (%)	802.161,08
01/01/2026	01/02/2026	0,3900 (%)	805.289,51
01/02/2026	01/03/2026	0,5600 (%)	809.799,13
01/03/2026	01/04/2026	0,9100 (%)	817.168,30
01/04/2026	01/05/2026	0,8100 (%)	823.787,36
01/05/2026	01/06/2026	0,6500 (%)	829.141,98
01/06/2026	01/07/2026	0,1400 (%)	830.302,78
01/07/2026	01/08/2026	-0,0100 (%)	830.219,75
Acréscimos de juro, multa e honorários			
Sub Total	(=)		R\$ 830.219,75
Valor total	(=)		R\$ 830.219,75